

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 001/2024 - PFI/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “O PARANÁ FALA INGLÊS”

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Idiomas - Inglês” na Universidade Estadual do Centro Oeste, Unicentro, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais, ERI, e a Diretoria de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tornam pública a abertura do processo de seleção de bolsista para atuação no projeto de extensão “**O Paraná Fala Inglês**”, vinculado ao programa PARANÁ FALA IDIOMAS da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1 DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA

1.1 O programa PARANÁ FALA IDIOMAS tem como objetivo impulsionar as Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa, por meio da continuidade das atividades de ensino, da pesquisa e da extensão e do aprimoramento das políticas linguísticas institucionais com o ensino de línguas estrangeiras à comunidade acadêmica, de forma que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua estrangeira.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de **01 (uma) vaga e cadastro reserva**, nos termos do item 10.2.1 deste Edital, para bolsista da modalidade **Profissional Graduado**.

2.1.1 O bolsista atuará como professor de língua inglesa no Programa Paraná Fala Inglês, nos campi Santa Cruz e CEDETEG, em Guarapuava, e em Irati, a depender da demanda específica.

2.2 Poderão candidatar-se à modalidade **Profissional Graduado** profissionais graduados preferencialmente em Letras-Inglês, Secretariado Executivo ou áreas afins, que possuam, minimamente, nível linguístico B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, e dominem tecnologias digitais.

2.3 O bolsista da modalidade **Profissional Graduado** deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observando a escala de trabalho organizada pela coordenação para a equipe.

2.4 O valor mensal da bolsa para a modalidade **Profissional Graduado** é de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagos com recursos do Fundo Paraná.

2.5 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto

2.6 O bolsista não poderá receber qualquer outra modalidade de bolsa financiada com recursos públicos estaduais, exceto as previstas no Art. 26¹ - Parágrafo Único do Ato Administrativo UEF/SETI².

¹ Bolsas permanência de natureza socioassistencial, como por exemplo: bolsa indígena, estudante empreendedor, dentre outras.

² Disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 001/2024 - PFI/UNICENTRO

2.7 O período previsto de concessão da bolsa é de **15 de maio de 2024 a 28 de fevereiro de 2026**, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

2.8 O vínculo do bolsista poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação, respeitados o Art. 27 - §9º³ do Ato Administrativo UEF/SETI e a disponibilidade orçamentária do projeto.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O bolsista desenvolverá, sob a coordenação e orientação da Coordenadora do Projeto, as seguintes atividades:

I - Ministrando cursos preparatórios de língua inglesa geral, preparatórios para exames de proficiência, língua inglesa para fins acadêmicos, e outros, segundo interesses e demandas do Programa e institucionais;

II - Atuar nos campi Santa Cruz, Cedeteg e Irati, a depender da demanda específica;

III - Dedicar 12 horas para ministrar aulas a minimamente 03 turmas (4h/semana por turma – total 12h), 12 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos; dependendo da demanda do Programa, a distribuição da carga horária semanal pode ser alterada (respeitando o total de 40h), aumentando o número de turmas por bolsista;

IV - Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário;

V - Participar de reuniões de acompanhamento e avaliação com a orientadora pedagógica e/ou coordenadora institucional do Programa sempre que convocado(a);

VI - Participar de treinamentos ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela Coordenação Geral;

VII - Atuar nas atividades de divulgação do Programa;

VIII - Aplicar e corrigir testes de nivelamento;

IX - Responsabilizar-se pelos relatórios mensais das atividades desenvolvidas;

X - Participar na elaboração de trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO e/ou da SETI;

XI - Participar de eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO e/ou da SETI;

XII - Desenvolver demais atividades relacionadas ao programa que poderão ser requeridas pela Coordenadora Institucional.

XIII - Em caso de rescisão do termo de compromisso, repassar as instruções ao próximo bolsista que assumir suas respectivas turmas.

³O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, será calculado por modalidade de bolsa, sendo:

I - Estudante de Graduação ou Iniciação à Pesquisa e Extensão: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades;

II - Profissional Graduado ou Recém-Formado: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades.

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 001/2024 - PFI/UNICENTRO

3.2 O bolsista poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência. Nesse caso, o bolsista será responsável por repassar as instruções ao próximo bolsista que assumir suas respectivas turmas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada pelo site de inscrições disponível em <https://evento.unicentro.br/site/pfi/2024/1>, no período de **5 de abril de 2024 até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25 de abril de 2024**.

4.1.1 Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido:

I - Preencher e confirmar seus dados de identificação;

II - Selecionar o Edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

III - Anexar os documentos abaixo relacionados, digitalizados.

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Atestado de Possível Formando⁴ (para a modalidade Profissional Graduado);
- b) Atestado de matrícula (para a modalidade Estudante de Graduação);
- c) Comprovante de docência na língua inglesa (se possuir);
- d) Certificado de Proficiência Linguística, minimamente B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, caso possua;
- e) Currículo *Lattes*;
- f) Formulário de pontuação devidamente preenchido (Anexo I deste Edital);
- g) Documentos comprobatórios das atividades acadêmicas e profissionais a serem pontuadas; os documentos deverão ser comprimidos em arquivo único no formato zip ou rar.

4.2 Não haverá cobrança de taxas.

4.3 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 4** deste Edital.

5.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

5.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

5.4 O Edital de Homologação de inscrições será divulgado até o dia **26 de abril de 2024**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

⁴ A apresentação do diploma ou comprovante de colação de grau é obrigatória no ato da convocação para vinculação como bolsista, conforme previsto no item 10.3 deste Edital

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 001/2024 - PFI/UNICENTRO

I - Prova escrita: Os candidatos terão três (03) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas da língua inglesa, além de aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da língua. Além disso, haverá uma questão dissertativa, articulando a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino.

II - Prova didática: Os candidatos terão trinta (30) minutos para a exposição oral em língua inglesa de uma simulação de aula. A simulação será realizada a partir do tema informado na convocação. Preferencialmente, os candidatos deverão utilizar recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem. Todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidato. É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática dos participantes.

III - Análise de currículo: serão pontuados os documentos apresentados no ato da inscrição, conforme critérios relacionados no Anexo I - Formulário de Pontuação deste edital.

6.2 Só poderá realizar a prova didática o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita.

6.3 Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 2ª e 3ª etapas.

6.4 A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações (Prova Escrita + Prova Didática + Análise do Currículo).

6.5 Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:

I - Maior tempo de ensino de língua inglesa comprovado em avaliação do Currículo *Lattes*;

II - A nota obtida na prova didática;

III - A nota obtida na prova escrita;

IV - O de maior idade.

6.6 A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês – Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes* apresentados no ato da inscrição.

6.7 A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês – Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

7 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A realização da prova escrita está prevista para o dia **29 de abril de 2024**, de forma presencial.

7.1.1 A data, o horário e o local da prova escrita serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições.

7.2 As pontuações e classificações dos candidatos da prova escrita e convocação para a prova didática serão publicados a partir do dia **30 de abril de 2024** no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 001/2024 - PFI/UNICENTRO

7.3 A realização da prova didática está prevista para o dia **9 de maio de 2024**, de forma presencial.

7.3.1 A data, o horário e o local da prova didática serão confirmados no Edital de convocação .

8 DO RESULTADO FINAL:

8.1 As pontuações e classificações finais dos candidatos serão divulgadas a partir do dia **10 de maio de 2024** no endereço www3.unicentro.br/proec/editais/.

9 DOS PEDIDOS DE VISTAS E RECURSOS:

9.1 Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email lfaggion@unicentro.br, e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

10 DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:

10.1 O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

10.2 O processo de seleção terá validade até 28 de fevereiro de 2026.

10.2.1 Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

10.3 O candidato convocado firmará Termo de Compromisso de Bolsista com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

I - Não tenha recebido bolsas da SETI/PR em quantidade igual ou superior a 36 (trinta e seis) meses, nas modalidades Profissional Graduado e Recém-formado, acumulados em uma ou nas duas modalidades;

II - Não possua vínculo empregatício que venha coincidir com a carga horária prevista no projeto;

III - Não esteja recebendo qualquer tipo de bolsa subsidiada com recursos do Tesouro do Estado do Paraná, exceto as previstas no Art. 26⁵ - Parágrafo Único do Ato Administrativo UEF/SETI;

IV - Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou comprovante de colação de grau (para a modalidade Profissional Graduado);
- b) Histórico escolar da graduação; e
- c) RG e CPF (ou CNH).

10.3.1 A assinatura do Termo de Compromisso e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

10.3.2 O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado pela Unicentro exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

10.3.3 O pagamento da bolsa-auxílio somente será efetuado se o bolsista estiver com situação

⁵ Bolsas permanência de natureza socioassistencial, como por exemplo: bolsa indígena, estudante empreendedor, dentre outras.

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 001/2024 - PFI/UNICENTRO

regular junto ao Cadin – Cadastro Informativo Estadual de Inadimplência do Estado do Paraná.

11 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
05/04/2024	Publicação do Edital de seleção
25/04/2024	Prazo para inscrição
26/04/2024	Publicação do Edital de homologação de inscrições e convocação para a prova escrita
29/04/2024	Realização da prova escrita
A partir de 30/04/2024	Publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática
09/05/2024	Realização da prova didática
A partir de 10/05/2024	Publicação do Edital de resultado final

12. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas - Inglês e no Ato Administrativo UEF/SETI, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

13.2 A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

13.3 A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (item 3.3).

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

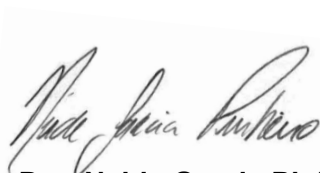
14.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail pfiunicentro@gmail.com.

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 001/2024 - PFI/UNICENTRO

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 5 de abril de 2024.



Profa. Dra. Neide Garcia Pinheiro,
Coordenadora Institucional do
Programa Paraná Fala Idiomas - Inglês
na Universidade Estadual do Centro-Oeste.

Leticia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 001/2024 - PFI/UNICENTRO

ANEXO I – Formulário de Pontuação (preenchido pelo candidato)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
SUBTOTAL (máx. 400 pontos - apenas maior titulação)				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2015)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa no Ensino Superior	20			
Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa no Ensino Básico	10			
Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa em Centros/Instituto de Idiomas	05			
PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino	05			
SUBTOTAL (máx. 300 pontos)				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2015)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 105 pontos)				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2015)	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL (máx. 160 pontos)				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL (máx. 35 pontos)				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 10 (dez), passando a valer como nota máxima de 100.			TOTAL (máx. 1000 pontos)	